



Prefeitura Municipal de Marechal Floriano
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

DECRETO Nº 8.933/2016

CONCEDE DE LICENÇA SEM VENCIMENTOS

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARECHAL FLORIANO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, e;

- **CONSIDERANDO** o requerimento protocolado sob nº 10.333 de 30 de Dezembro de 2015.

DECRETA:

Art. 1º - Concede Licença sem Vencimentos a Servidora **SR^a LUCIANA KROHLING DOURO**, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Professor, matrícula 1819, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Esportes, desta Prefeitura Municipal, pelo período de 03 de Fevereiro de 2016 a 02 de Fevereiro de 2017.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 03.02.2016.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Marechal Floriano/ES, 01 de Fevereiro de 2016.

ANTÔNIO LIDINEY GOBBI
Prefeito Municipal